



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

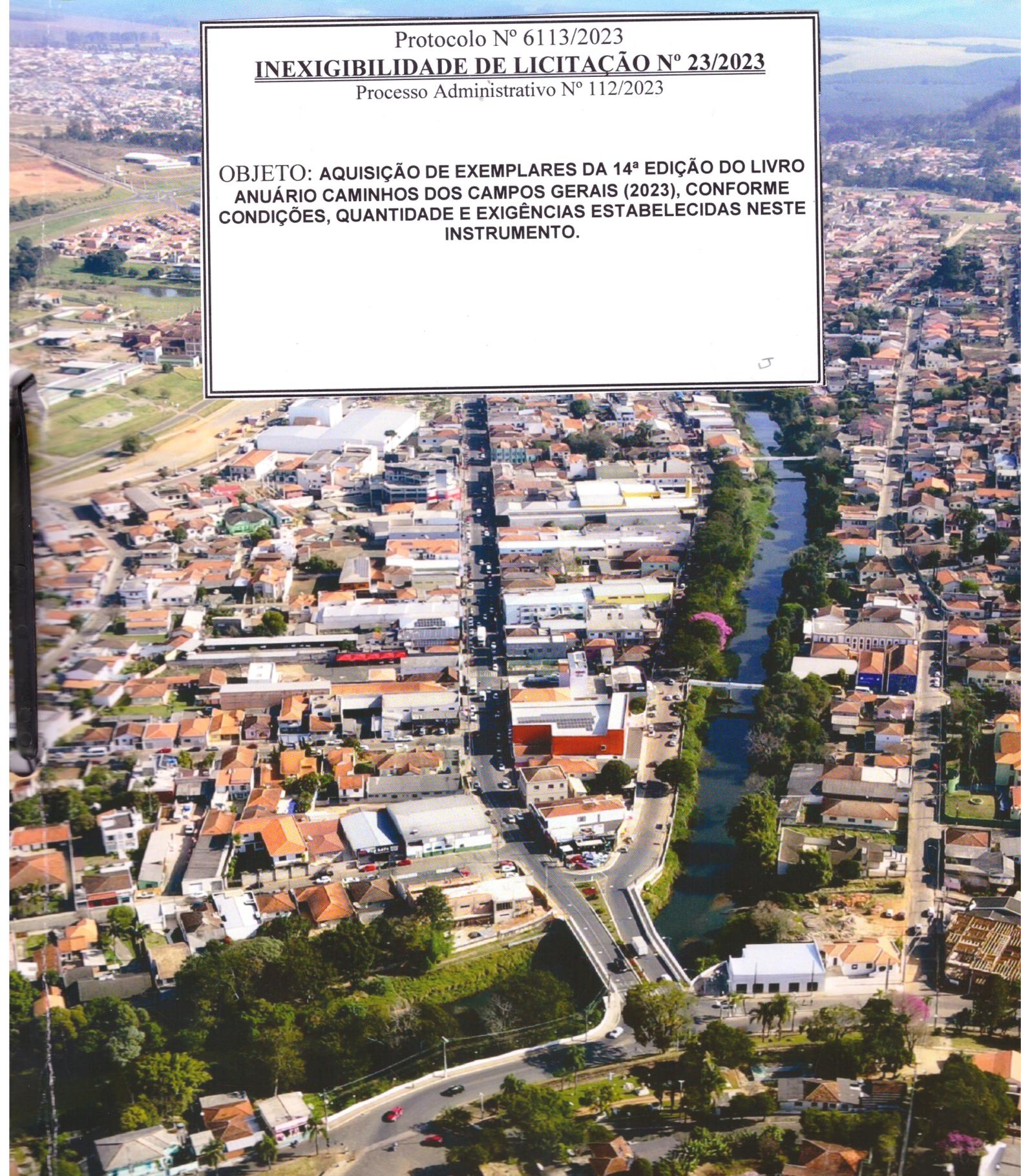
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / comprasjag@gmail.com

Protocolo Nº 6113/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2023

Processo Administrativo Nº 112/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES DA 14ª EDIÇÃO DO LIVRO ANUÁRIO CAMINHOS DOS CAMPOS GERAIS (2023), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL

001
2

PROCESSO/ANO : 000006113/2023

Dados Cadastrais :

Requerente :	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM		
Endereço :		Número :	
Município :		Estado :	
Bairro :			
Bloco :		Apartamento :	
Fone Res :		Fone Celular :	
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	12/05/23 11:03

Dados do Processo :

Assunto :	SOLICITAÇÃO
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	Taline Teixeira
Súmula/Descrição :	OFICIO Nº 099/2023 - SECOM - SOLICITA DE VIABILIZAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 50 EXEMPLARES DO LIVRO ANUÁRIO CAMINHOS DOS CAMPOS GERAIS. CONFORME ANEXO
Observação:	
Jaguariaíva, 12/05/2023 10:47	

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / secom@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



#rumocacs200anos

Ofício 099/2023-Secom

002
1

Jaguariaíva, 12 de maio de 2023.

Senhora Secretária

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria, as providências cabíveis e necessárias no sentido de viabilizar Inexigibilidade de Licitação para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 50 exemplares do Livro Anuário Caminhos dos Campos Gerais. Para tanto, segue anexo Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Proposta da Empresa.

Sem mais para o presente e certo de sua habitual atenção e pronto atendimento ao acima exposto, envio cumprimentos e coloco-me à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente

José Amilton Romão

Secretário Municipal de Comunicação Social

À Senhora

Bruna Silva Miranda Zivigicóski

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento



Secretaria Municipal de Comunicação Social

Travessa Silvério Carneiro, 03, Cidade Alta

Telefone: (43) 3535-9306



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / secom@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



#rumocms200anos

003



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Publicação de informações que divulguem o perfil sócio econômico do município de Jaguariáiva, destacando suas potencialidades com o objetivo de atrair empresários que queiram investir no município, assim como, servir como fonte de pesquisa para munícipes e visitantes.

A contratação é justificada na necessidade de divulgação das atividades e ações da Administração Municipal, sendo um dos princípios estipulados no Artigo 37 da Constituição Federal que diz: “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...”.

Importante salientar, também, que a divulgação de informações que dizem respeito à Administração Municipal é uma das competências da Secretaria Municipal de Comunicação Social, conforme consta no inciso IV, do Artigo 135 e incisos I, II, III e VII, do Artigo 136, todos da Lei Municipal nº 2868/2021, que trata sobre a Estrutura Organizacional do Município de Jaguariáiva.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Secretaria de Comunicação Social não possui plano de contratações anual para o ano de 2023. Mas a presente contratação é igual outras realizadas em anos anteriores, inclusive à Inexigibilidade nº 20/2022, referente a edições anteriores da mesma publicação.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de exemplares da 14ª Edição do livro Anuário Caminhos dos Campos Gerais (2023), da empresa Rede Paraná Notícias Ltda., que tem o objetivo de organizar e divulgar informações técnicas e detalhadas acerca do perfil sócio econômico de municípios da região dos Campos Gerais destacando suas potencialidades, com a finalidade de atrair investidores, turistas e qualquer outra pessoa interessada em conhecer melhor a região.



Secretaria Municipal de Comunicação Social

Travessa Silvério Carneiro, 03, Cidade Alta

Telefone: (43) 3535-9306



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / secom@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



#rumocao200anos

004
X

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Tendo como base as contratações realizadas em anos anteriores do mesmo objeto, como exemplo a Inexigibilidade de Licitação nº 20/2022, fica estipulado o quantitativo de 50 exemplares do Livro Anuário Caminhos dos Campos Gerais (2023), que serão distribuídos em órgãos municipais como, secretarias, escolas, bibliotecas, Centro de Informações Turísticas.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A escolha do tipo de solução se baseou em contratações anteriores e levou em conta aspectos de economicidade, eficácia e eficiência. Importante considerar, que a Rede Paraná Notícias Ltda. possui exclusividade no projeto Livro Anuário Caminhos dos Campos Gerais, conforme consta na Declaração de Exclusividade anexo, não existindo, portanto, possibilidade de levantamento de outras alternativas.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Levando em consideração que a empresa Rede Paraná Notícias Ltda. possui exclusividade sobre o objeto a ser licitado, para a estimativa do valor da contratação foi utilizada a proposta apresentada pela empresa onde consta o valor por exemplar de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) e custo total da aquisição de 50 exemplares de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução que melhor atende à demanda especificada é a aquisição do livro citado, que visa colaborar com a divulgação das ações da Administração Municipal jaguariaivense, servindo como fonte de pesquisa e informação para munícipes e visitantes. Mas a publicação também cumprirá com o papel de divulgação de nosso município, assim como dos demais municípios da região dos Campos Gerais, em outras cidades e regiões do Estado do Paraná e, também em outros Estados, já que a empresa responsável pela publicação faz sua distribuição em vários lugares com o intuito de apresentar a região para investidores.



Secretaria Municipal de Comunicação Social

Travessa Silvério Carneiro, 03, Cidade Alta

Telefone: (43) 3535-9306



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / secom@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



#rumocao200anos

7.2. A contratada deverá dar manutenção e assistência técnica em alguma etapa do contrato? (X)

NÃO () SIM. Especificar:

-Por se tratar de publicação editorial não existe a necessidade de manutenção e/ou assistência técnica após a entrega dos exemplares.

7.3. Forma de Execução:

a. Há prazos de entrega: () NÃO (X) SIM. Quais?

- A entrega dos exemplares deve ocorrer em prazo de até 15 dias após o evento de lançamento da publicação, previsto para Junho do corrente ano.

b. Níveis mínimos de qualidade e disponibilidade de materiais e outras variáveis consideradas relevantes? (X) NÃO () SIM. Quais?

c. Há horários, datas, restrições para execução de serviços ou entrega de produtos, assim como o agendamento, se necessário, e possíveis formatos de entrega. () NÃO (X) SIM. Quais?

-A entrega dos exemplares deve ocorrer de segunda a sexta-feira (exceto feriados), nos horários das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

d. A entrega será integral, parcelada, fracionada?

-Integral

e. Há quantidade mínima ou conforme necessidade?

- Não.

f. Informações contratuais específicas para o bom andamento do contrato?

- O objeto tem natureza de material permanente, não continuado, com objeto comum e não divisível.

7.4. Possibilidade de subcontratação? Haverá ou não obrigação de subcontratação de parte do objeto de ME ou EPP? (X) NÃO () SIM



Secretaria Municipal de Comunicação Social

Travessa Silvério Carneiro, 03, Cidade Alta

Telefone: (43) 3535-9306



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / secom@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



#rumocars200anos

7.5 Forma de seleção do fornecedor, de acordo com os requisitos solicitados no item 3, há necessidade de estabelecer perfil e/ou requisitos técnicos do profissional e da empresa que executará o objeto? (X) NÃO () SIM. Quais?

7.6 Há necessidade de amostra ou prova de conceito a ser especificada no termo de referência? (X) NÃO () SIM

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O disposto não se aplica na presente demanda, visto que o objeto se refere a 50 exemplares de uma mesma publicação com a finalidade de serem distribuídas em setores da Administração Municipal. Assim, afasta-se o caráter de parcelamento e segue-se a licitação em sua totalidade.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A 14ª Edição do Livro Anuário Caminhos dos Campos Gerais (2023) colocará em circulação 3.500 exemplares que serão distribuídos de forma dirigida a parceiros e patrocinadores, além de prefeituras, câmaras municipais, bibliotecas, órgãos públicos e privados representativos nos Campos Gerais e também em outros Estados. Além de divulgar informações e indicadores relevantes a respeito dos municípios que compõem a região, o que inclui Jaguariáiva, o material tem como foco principal empresários com interesse em investir na região, além de servir também como guia para turistas interessados em conhecer os municípios.

Os exemplares que se pretende adquirir, conforme já mencionado serão distribuídos em setores da administração pública, servindo como fonte de pesquisa e arquivo sobre nosso município e região, levando informações à população e turistas.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a celebração do contrato não existe a necessidade de a administração municipal tomar alguma providência prévia.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / secom@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



#rumocacs200anos

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Nenhuma contratação correlata se faz necessária para a celebração do contrato para aquisição de exemplares do Livro Anuário Caminhos dos Campos Gerais (2023).

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais? (X) NÃO
() SIM

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

(X) SIM. Diante do exposto declara-se viável a contratação pretendida.

() NÃO. Retornar ao departamento técnico/operacional requisitante para revisão do pedido.

14 – APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

Jaguariáiva, 11 de maio de 2023.

Mariana Abrão Costa

Mariana Abrão Costa
Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

José Amilton Romão

José Amilton Romão
Secretário Municipal de Comunicação Social





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / secom@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



#rumoaos200anos

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de Exemplares da 14ª Edição do Livro Anuário Caminhos dos Campos Gerais (2023), conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1. Dos itens e quantidades

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Aquisição de exemplares da 14ª Edição do Livro Anuários dos Campos Gerais (2023), com o tema “Investimentos”, que oferece uma ferramenta capaz de auxiliar órgãos públicos e privados na organização e divulgação de informações técnicas e detalhadas acerca do perfil sócio econômico dos municípios, Jaguariaíva inclusa, da região dos Campos Gerais.	Unidade	50

2.2. Trata-se de objeto de natureza não continuada, visto que a interrupção do fornecimento não causará prejuízos ao funcionamento do órgão nem à continuidade do serviço público, sendo que o bem pode ser classificado como comum.

2.3. A modalidade a ser aplicada nesta aquisição é pregão? () SIM (X) NÃO. Qual?
- Inexigibilidade.

2.4. O local de entrega será na Secretaria de Comunicação Social/Rádio Jaguariaíva. Endereço: Travessa Silvério Carneiro, nº 03, Cidade Alta. Nos seguintes horários: das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / secom@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



#rumocacs200anos

009
17

2.5. Servidor responsável pelo recebimento: José Amilton Romão

2.6. Os itens devem ter algum cuidado com o acondicionamento e transporte? () NÃO (X) SIM, qual?

- Cuidado para não amassar e nem rasgar os exemplares.

2.7. Previsão de entregas parceladas? (X) NÃO () SIM. Qual a forma?

2.8. Prazo máximo de entrega após recebimento da Solicitação de Fornecimento e quantitativo mínimo de itens por entrega?

- Por se tratar de uma publicação editorial, a entrega deve ser realizada de forma integral em um prazo de até 15 dias após o evento de lançamento da mesma, que está previsto para junho do corrente ano.

2.8.1. Prazo para reposição do produto no caso de ser constatada qualquer avaria ou discordância com a autorização de compra/nota de empenho:

- Não cabe ao objeto da contratação.

2.9. Há necessidade de indicação do prazo de validade mínimo aceitável no recebimento? (X) NÃO () SIM, qual?

2.10. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da emissão com contrato/ata, prorrogáveis nos termos da legislação.

2.11. O objeto da contratação não está previsto em Plano de Contratações Anual 2023, pois a Administração não elaborou o citado documento. Mas pode se considerar que tem previsão de contratação visto os processos de compra realizados, pelo menos, nos últimos três anos.

3 – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

3.1. Da justificativa do Objeto

A contratação tem o objetivo de colaborar com a função de divulgar de forma ampla as ações, programas e atividades da Administração Municipal, a fim de contemplar o princípio de





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / secom@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



publicidade estipulado no Artigo 37 da Constituição Federal que versa: “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...”.

Com a aquisição dos exemplares, que serão distribuídos em órgãos públicos municipais - secretarias, escolas, bibliotecas, Centro de Informações Turísticas – contempla-se a divulgação das informações de forma local, já que servirão como fonte de pesquisa e informação para munícipes e visitantes.

Por outro lado, através da distribuição de exemplares em outros municípios e regiões do Estado do Paraná, assim como em outros Estados, realizada através da empresa responsável pela produção da publicação, a divulgação de informações do município de forma mais ampla também será contemplada, conforme Artigo 136, da Lei Municipal nº 2868/2021, em seu inciso I, que estipula uma das competências da Secom, onde diz: “Coordenar ações e campanhas que divulguem a Administração Pública Municipal, o Município e suas potencialidades, em âmbito local, estadual, nacional e internacional;”.

4 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A aquisição faz parte das atividades da Secretaria de Comunicação Social relacionadas à divulgação da Administração Municipal e do Município e suas potencialidades.

Os exemplares adquiridos, distribuídos pelas secretarias municipais, escolas, bibliotecas, Centro de Informações Turísticas, servirão como fonte de pesquisa e informações para munícipes e visitantes.

Além da divulgação em âmbito mais amplo (outros municípios e regiões do Estado, assim como em outros Estados), com a distribuição de um total de 3500 exemplares que a empresa fará, com a finalidade de atrair investidores para a região.

4.2. O parcelamento por itens do objeto é aplicável? () SIM (X) NÃO. Justifique.

- O disposto não se aplica na presente demanda, visto que a contratação trata de 50 exemplares de um mesmo item, que serão distribuídos em vários órgãos e setores da Administração Municipal. Assim, afasta-se o caráter de parcelamento e segue-se à licitação de forma integral.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / secom@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



4.3. Há necessidade de providências da Administração ou contratações correlatas para o bom desempenho adequado deste contrato? (X) NÃO () SIM. Quais?

- Para a celebração do contrato não existe a necessidade de a administração municipal tomar alguma providência prévia

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Aquisição de exemplares da 14ª Edição do livro Anuário Caminhos dos Campos Gerais (2023), da empresa Rede Paraná Notícias Ltda., que tem o objetivo de organizar e divulgar informações técnicas e detalhadas acerca do perfil sócio econômico de municípios da região dos Campos Gerais destacando suas potencialidades, com a finalidade de atrair investidores, turistas e qualquer outra pessoa interessada em conhecer melhor a região.

5.1.1. Em relação aos critérios de sustentabilidade, além que se baseiam no guia Nacional de Contratações Sustentáveis (5ª ed.), há outros critérios a serem especificados? (X) NÃO () SIM. Quais?

5.1.2. Os objetos devem ter certificados de garantia ou instrumento similar? (X) NÃO () SIM. Quais?

5.1.3. Para a utilização do objeto há necessidade de treinamento, materiais didáticos, manuais, dentre outros? (X) NÃO () SIM. Quais?

5.1.4. Há necessidade de FICHA TÉCNICA dos produtos? (X) NÃO () SIM. Descrever.

5.1.5. Há necessidade de exigência de CARTA DE SOLIDARIEDADE emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor? () SIM (X) NÃO.

5.1.6. Há necessidade de apresentação de LAUDOS/DECLARAÇÃO? (X) NÃO () SIM.

5.1.7. Há necessidade de apresentação de amostra? (X) NÃO () SIM.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / secom@jaguariaiva.pr.gov.br



#rumocms200anos

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

6 – DO MODELO DE EXECUÇÃO

6.1. A entrega dos exemplares deve ocorrer em prazo de até 15 dias após o evento de lançamento da publicação, previsto para Junho do corrente ano.

7 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.4. Os mecanismos de comunicação a serem estabelecidos entre a prefeitura e a contratada, através dos seus agentes de fiscalização e gestão, estão definidos em regulamento próprio.

7.5. Os agentes públicos designados para a fiscalização e gestão do contrato serão:

I – Fiscal: Mariana Abrão Costa

II – Gestor: José Amilton Romão

7.6. Há alguma especificidade ou rotina necessária na gestão e fiscalização dos itens solicitados, não mencionada acima ou prevista na legislação? (X) NÃO () SIM. Qual?





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / secom@jaguariaiva.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

8 – CRITÉRIOS DE ENTREGA, ACEITABILIDADE E PAGAMENTO

8.1. A entrega dos exemplares deve ocorrer em prazo de até 15 dias após o evento de lançamento da publicação, previsto para Junho do corrente ano, em remessa única no seguinte endereço:

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

E RÁDIO 99,7 FM – JAGUARIAÍVA

Travessa Silvério Carneiro, nº 03, Cidade Alta

Jaguariáiva-PR CEP: 84200-000

8.2. Os bens serão recebidos pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

8.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referências e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimentos provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.6. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



Secretaria Municipal de Comunicação Social

Travessa Silvério Carneiro, 03, Cidade Alta

Telefone: (43) 3535-9306



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / secom@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



#rumocao200anos

8.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.9. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9 – DAS FORMAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. As exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômica, serão indicadas no edital, nos termos padronizados pelo Departamento de Licitações.

9.2. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

I. Há necessidade de qualificação técnica? (X) NÃO () SIM. Quais?

10 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Encaminhar à Contratada a Solicitação de Fornecimento e/ou Nota de Empenho para execução do contrato;
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



Secretaria Municipal de Comunicação Social

Travessa Silvério Carneiro, 03, Cidade Alta

Telefone: (43) 3535-9306



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / secom@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



- e. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- f. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- g. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

11 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- b. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- c. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990);
- d. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- e. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

12 – DO VALOR ESTIMADO

12.1 Por se tratar de objeto de exclusividade da empresa fornecedora, o valor estimado da contratação é o que consta na proposta (anexo) apresentada pela empresa, com valor unitário de





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / secom@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



#rumocacs200anos

R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) e custo total para 50 exemplares de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

12.2. O Departamento de Licitações, no momento da elaboração do Edital, aplicará às licitações e contratos disciplinados pela Lei Federal 14.133/2021, as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

13 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura deste exercício e serão indicadas no parecer contábil;

Jaguariaíva, 11 de maio de 2023.

Mariana Abrão Costa

Mariana Abrão Costa

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

José Amilton Romão

José Amilton Romão

Secretário Municipal de Comunicação Social



Secretaria Municipal de Comunicação Social

Travessa Silvério Carneiro, 03, Cidade Alta

Telefone: (43) 3535-9306

Nossa audiência Portal aRede | **acessos diretos:** 5.000.000 (cinco milhões) de visualizações de páginas/mês; 1 milhão de visitantes diferentes/mês; **Facebook:** 163 mil seguidores e alcance chega de 1,5 milhão de pessoas/mês; **Whatsapp:** mais de 60 grupos com 12 mil participantes; **Outras redes sociais:** Twitter, Youtube e Instagram. **Jornal da Manhã** | 12 mil exemplares e circulação em 26 cidades.

Ponta Grossa, 10 de Maio de 2023.

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.
A/C Prefeita Municipal, Alcione Lemos.
A/C SMCS: José Amilton Romão.

Assunto: proposta de aquisição de 50 exemplares do livro-anuário Caminhos Campos Gerais (edição 2023)

Vimos, por meio desta, apresentar proposta para aquisição de exemplares da **DÉCIMA-QUARTA EDIÇÃO DO LIVRO ANUÁRIO CAMINHOS DOS CAMPOS GERAIS (2023)**, como segue:

1) PROPONENTE: REDE PARANÁ NOTÍCIAS LTDA

Informações sobre o proponente: REDE PARANÁ NOTÍCIAS LTDA, nome fantasia **aRede**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.826.244/0001-93, estabelecida na cidade de Ponta Grossa (PR), na Rua Marques de Souza, 93, Oficinas; telefone 42. 3220.6262, email: eloir@jmnews.com.br; representada por diretor Eloir Rodrigues da Silva.

2) DESCRITIVO

2.1) Histórico do livro

Lançado em 2010, o projeto especial “Caminho dos Campos Gerais” surgiu com o propósito de criar uma ferramenta capaz de auxiliar órgãos públicos e privados na organização e divulgação de informações técnicas e detalhadas acerca do perfil sócio econômico de cada um dos 26 municípios da região. Em parceria com a Associação dos Municípios do Paraná (AMP); Associação dos Municípios dos Campos Gerais (AMCG); Associação Comercial e Industrial de Ponta Grossa (ACIPG), diversas prefeituras, câmaras municipais e empresas, o anuário teve sua primeira edição em julho de 2010, destacando as potencialidades de cada município da região. Em seu conteúdo, o livro traz valiosas informações sobre todas as cidades que fazem parte da região. São informações sobre a economia, população, principais segmentos do mercado, pólos industriais, potencial turístico, clima característico e solos específicos para determinados tipos de culturas. Além de todos esses aspectos, o livro também traz uma série de dados sobre investimentos em saúde, educação, saneamento básico, entre outros setores.

2.2) A Décima-Quarta Edição

O Livro-Anuário Caminhos dos Campos Gerais chega em 2023 à sua 14ª edição. Anualmente, a publicação do Grupo aRede, que inclui o Portal aRede e o Jornal da Manhã, atualiza as principais informações sócio-econômicas de mais de 30 municípios da região Centro-Sul do Paraná. Nova edição circula em junho de 2023 e irá abordar as potencialidades econômicas da região.

Tema especial: “Investimentos” - Material irá destacar os Campos Gerais como uma das regiões do País que mais atraem investimentos empresariais, nos diversos setores da economia. Vai colocar na vitrine alguns dos maiores investimentos aportados na região nos últimos anos, bem como aqueles que foram anunciados mais recentemente. Também vai abordar o apoio de prefeituras e instituições financeiras e crédito, visando criar o ambiente favorável para atração dos investidores.

3) OBJETIVOS: DIVULGAR E VALORIZAR AS POTENCIALIDADES DOS CAMPOS GERAIS

Idealizado com a missão principal de oferecer uma ferramenta capaz de auxiliar órgãos públicos e privados na organização e divulgação de informações técnicas e detalhadas acerca do perfil sócio econômico de cada um dos 31 municípios da região, o livro-anuário “Caminhos dos Campos Gerais” é hoje uma referência para investidores, turistas e qualquer outra pessoa interessada em conhecer melhor a região. É um projeto que inova o jeito de apresentar sua marca no mercado. São alguns de seus principais objetivos:

- reunir e compilar num único documento de consulta informações sobre o perfil socioeconômicos de cada um dos 31 municípios da região dos Campos Gerais;
- contribuir para o planejamento de ações estratégicas de empresas e poder público no sentido de atrair investidores e turistas para a região;
- aprofundar a discussão sobre temas importantes para o desenvolvimento regional, auxiliando na redefinição de políticas públicas integradas entre os municípios;
- divulgar as empresas e instituições que contribuem para o crescimento socioeconômico dos municípios;
- oferecer um material com informações atualizadas anualmente, a partir de pesquisas a uma ampla gama de fonte, sobre cada um dos municípios.

4) O LANÇAMENTO PREVISTO PARA JUNHO DE 2023

O lançamento da edição 2023 do livro-anuário “Caminhos dos Campos Gerais” está previamente agendado para junho de 2023.

5) PÚBLICO-ALVO: VOLTADO A INVESTIDORES

A edição 2023 do livro-anuário Campos Gerais colocará em circulação 3.500 exemplares. A distribuição será dirigida. Além dos parceiros e patrocinadores, o livro será entregue a prefeituras, câmaras municipais, bibliotecas, órgãos públicos e privados representativos nos Campos Gerais e também de outros Estados. O material tem como foco principal empresários com interesse em investir na região, servindo como uma espécie de guia também para turistas interessados em conhecer os municípios.

019
27

6) PROPOSTA:

- **Aquisição de 50 (cinquenta exemplares do livro-anuário**
- **Custo unitário: R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais)**
- **Custo total: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**
- **Pagamento: após a entrega dos exemplares, mediante apresentação de Nota Fiscal**

CONCLUSÃO

Em sua 14ª edição, o Livro Anuário Caminho dos Campos Gerais irá destacar os Campos Gerais como uma das regiões do País que mais atraem investimentos empresariais, nos diversos setores da economia. Vai colocar na vitrine alguns dos maiores investimentos aportados na região nos últimos anos, bem como aqueles que foram anunciados mais recentemente. Também vai abordar o apoio de prefeituras e instituições financeiras e crédito, visando criar o ambiente favorável para atração dos investidores.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.



ELOIR RODRIGUES
Diretor

eloir@grupoarede.com.br
42. 3220.6262 | 98412.4503

Voltar

Imprimir

020
27

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.826.244/0001-93
Razão Social: REDE PARANA NOTICIAS LTDA
Endereço: R MARQUES DE SOUZA 93 SALA B / OFICINAS / PONTA GROSSA / PR / 84035-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2023 a 19/05/2023

Certificação Número: 2023042002014250234189

Informação obtida em 26/04/2023 10:47:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REDE PARANA NOTICIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.826.244/0001-93

Certidão nº: 4341912/2023

Expedição: 30/01/2023, às 09:02:29

Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REDE PARANA NOTICIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.826.244/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

022
7

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029244704-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.826.244/0001-93**
Nome: **REDE PARANA NOTICIAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

023
24

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REDE PARANA NOTICIAS LTDA
CNPJ: 18.826.244/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:48:57 do dia 18/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2023.

Código de controle da certidão: **3D3F.2803.FFDA.13F3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

024
A

Certidão Negativa de Débitos

Certidão Nº: 49766 / 2023

Código de Autenticidade: CCEF421FD89E4A9873DA362239177EE2

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 555234

CNPJ/CPF: 18.826.244/0001-93

Nome: REDE PARANA NOTICIAS LTDA

Endereço: RUA MARQUES DE SOUZA, 93

Bairro: OFICINAS

Complemento:

Município: PONTA GROSSA / PR

CEP: 84035360

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: REDE

Finalidade: SIMPLES VERIFICAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 28 de abril de 2023

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos, para os devidos fins que a REDE PARANÁ DE NOTÍCIAS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.826.244/0001-93 , com sede na Rua Marques de Souza, 93, Oficinas — Ponta Grossa — PR — CEP 84035-360, possui exclusividade no projeto: LIVRO ANUÁRIO CAMINHOS DOS CAMPOS GERAIS e que não possui representantes comerciais autorizados a participar de licitações em seu nome.

Esta declaração tem validade para o ano de 2023

Ponta Grossa, 11 de Janeiro de 2023.

Jackson Luiz Vaz

Gerente Administrativo e Financeiro

Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponta Grossa

REDE PARANÁ NOTÍCIAS LTDA

NIRE nº 41207699112

CNPJ nº 18.826.244/0001-93

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MULTIMEDIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de sociedade UNIPESSOAL, com sede e foro na Rua Marques de Souza, nº 93 sala B, Bairro Oficinas, CEP 84035-360 em Ponta Grossa – Paraná, inscrita no CNPJ nº 20.676.778/0001-22, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207901990, por despacho em sessão de 16 de Julho de 2014, neste ato, representada pelo administrador designado ELOIR RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, nascido em 06/07/1978, divorciado, jornalista, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná na Rua: Regnun Dei, nº 269 – Vila Estrela, CEP 84050-040, portador da Carteira de Identidade Civil nº RG 7246103-7/SSP-PR e CPF nº 027.390.399-30, CNH nº 02047448645 DETRAN-PR;

Única sócia cotista da totalidade do Capital Social da sociedade empresária REDE PARANÁ NOTÍCIAS LTDA, com sede e foro na cidade de Ponta Grossa – Paraná, na Av. Doutor Vicente Machado, 721, Sala 3, Centro CEP 84010-000, com seu registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41207699112 em sessão de 04/09/2013 e inscrita no CNPJ/MF nº 18.826.244/0001-93, resolvem ALTERAR seu Contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: INGRESSO DE SÓCIO; Ingressa na sociedade ELOIR RODRIGUES DA SILVA, JÁ ACIMA QUALIFICADO.

CLÁUSULA SEGUNDA: RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.

Retira-se da sociedade a sócia jurídica Multimedia Administração e Participações LTDA, possuidora de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), livres e desembaraçadas de qualquer ônus, cede e transfere por venda a totalidade das mesmas ao sócio ingressante ELOIR RODRIGUES DA SILVA e da quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: NOVA POSIÇÃO SOCIETÁRIA.

O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas sociais do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado e realizado neste ato, em moeda corrente do País, ficará assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL	%
ELOIR RODRIGUES DA SILVA	50.000	R\$ 50.000,00	100%
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100%

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

A Sociedade será administrada pelo sócio ELOIR RODRIGUES DA SILVA autorizado o uso INDIVIDUAL do nome empresarial, cabendo, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos

REDE PARANÁ NOTÍCIAS LTDA

NIRE nº 41207699112

CNPJ nº 18.826.244/0001-93

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

no objeto social, perante todos os órgãos públicos da União, Estados ou Municípios e a administração de todos os negócios sociais perante terceiros, sempre no interesse da sociedade, sendo-lhes, entretanto, expressamente vedado o uso da Sociedade em avais e fianças em transações estranhas aos objetivos sociais.

CLÁUSULA QUINTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, de peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

§ 1º – A sociedade poderá, no curso do exercício, distribuir lucros, por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários, para esse fim.

§ 2º – Os lucros ou prejuízos apurados pela sociedade serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas respectivas participações no capital social ou através de acordo firmado entre eles, distintamente de suas respectivas participações no capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**REDE PARANÁ NOTÍCIAS LTDA**

NIRE nº 41207699112

CNPJ nº 18.826.244/0001-93

ELOIR RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, nascido em 06/07/1978, divorciado, jornalista, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná na Rua: Regnun Dei, nº 269 – Vila Estrela, CEP 84050-040, portador da Carteira de Identidade Civil nº RG 7.246.103-7/SSP-PR e CPF nº 027.390.399-30 CNH nº 02047448645 DETRAN-PR. Único sócio cotista da totalidade do Capital Social da sociedade empresária REDE PARANÁ NOTÍCIAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: ENDEREÇO: com sede em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Marques de Souza, n.º 93, Sala B, Bairro Oficinas, CEP 84035-360.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada fica assim distribuído:

REDE PARANÁ NOTÍCIAS LTDA

NIRE nº 41207699112

CNPJ nº 18.826.244/0001-93

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SÓCIO	Capital Social	Cotas	%
ELOIR RODRIGUES DA SILVA	R\$50.000,00	50.000	100%
Total	R\$50.000,00	50.000	100%

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: o objeto social é: A) PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; B) EDIÇÃO DE JORNAIS; C) ATIVIDADES DE AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS; D) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS; E) ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E TECNOLÓGICOS; F) AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/08/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A Administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo administrador designado ELOIR RODRIGUES DA SILVA ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete a administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

029
27**REDE PARANÁ NOTÍCIAS LTDA**

NIRE nº 41207699112

CNPJ nº 18.826.244/0001-93

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que impede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita e suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício fiscal, o administrador prestará contas de sua administração, elaborando o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico referentes ao período.

Parágrafo Primeiro: O exercício fiscal coincidirá com o ano civil, iniciando-se em janeiro e terminando em dezembro, com duração de 12 (doze) meses.

Parágrafo Segundo: Caberão ao sócio os lucros e as perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Parágrafo Único: Poder-se-á levantar o balanço patrimonial da sociedade, apurando-se os resultados, no decorrer do exercício social se a sócia assim entender necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

§ 1º – A sociedade poderá, no curso do exercício, distribuir lucros, por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários, para esse fim.

§ 2º – Os lucros ou prejuízos apurados pela sociedade serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas respectivas participações no capital social ou através de acordo firmado entre eles, distintamente de suas respectivas participações no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento ou incapacidade do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz, cujas demais disposições serão definidas pelo único sócio em documentos apartado. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

030
27

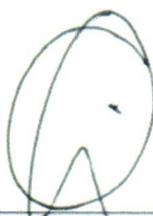
REDE PARANÁ NOTÍCIAS LTDA

NIRE nº 41207699112
CNPJ nº 18.826.244/0001-93
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

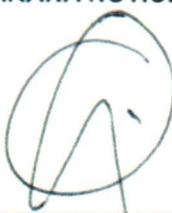
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Todos os casos omissos serão regulamentados pela Lei 10.402/02, ficando eleito o foro da cidade de Ponta Grossa – Paraná para dirimir, conhecer e decidir sobre quaisquer questões oriundas deste instrumento, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Ponta Grossa, 31 de janeiro de 2023.



Eloir Rodrigues da Silva
REDE PARANÁ NOTÍCIAS LTDA



Eloir Rodrigues da Silva
MULTIMEDIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA



ELOIR RODRIGUES DA SILVA

JOSÉ CARLOS SCHOTT
CRC/PR – 033501/O-5



031
7

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE CARLOS SCHOTT, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 033501, registrado em 09/02/2012, inscrito no CPF n° 63879638934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
63879638934	033501	JOSE CARLOS SCHOTT

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2023 18:41 SOB N° 20230995063.
PROTOCOLO: 230995063 DE 13/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303611795. CNPJ DA SEDE: 18826244000193.
NIRE: 41207699112. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/03/2023.
REDE PARANÁ NOTÍCIAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 19 de Maio de 2023.
Ref. Protocolo Nº 6113/2023.

Ao

Departamento de Planejamento Institucional

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/Indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Inexigibilidade de Licitação** A Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de 50 exemplares do livro anuário caminhos dos campos gerais.

Valor Inicial Estimado R\$

R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)

Subscrevo-me,

Priscila de Angelo

DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÃO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 26/26
Data: 19/06/2023
Usuário: Leticia.Jorge

Nº do Bloqueio: 404710/2023
Data do Bloqueio: 05/06/2023

Órgão: 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
Unidade: 03.002 Depto de Comunicação Institucional
Funcional: 24.131.0014 Comunicação Social
Projeto/Atividade: 2.008 Manutenção dos Serviços de Divulgação
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Código reduzido: 46

034
1

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00000.00000.01.07.00.00.1	05/06/2023		35.062,01	11.000,00	24.062,01

Processo Nº 6113/2023 - Valor referente a contratação de empresa de empresa especializada para o fornecimento de 50 exemplares do livro anuário caminho dos campos gerais.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00000.00000.01.07.00.00.1	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00

035
V

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos, para os devidos fins que a REDE PARANÁ DE NOTÍCIAS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.826.244/0001-93 , com sede na Rua Marques de Souza, 93, Oficinas — Ponta Grossa — PR — CEP 84035-360, possui exclusividade no projeto: LIVRO ANUÁRIO CAMINHOS DOS CAMPOS GERAIS e que não possui representantes comerciais autorizados a participar de licitações em seu nome.

Esta declaração tem validade para o ano de 2023

Ponta Grossa, 11 de Janeiro de 2023.



Jackson Luiz Vaz

Gerente Administrativo e Financeiro

Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponta Grossa

REDE PARANÁ NOTÍCIAS LTDA

NIRE nº 41207699112

CNPJ nº 18.826.244/0001-93

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL030
7

MULTIMEDIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de sociedade UNIPESSOAL, com sede e foro na Rua Marques de Souza, nº 93 sala B, Bairro Oficinas, CEP 84035-360 em Ponta Grossa – Paraná, inscrita no CNPJ nº 20.676.778/0001-22, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207901990, por despacho em sessão de 16 de Julho de 2014, neste ato, representada pelo administrador designado ELOIR RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, nascido em 06/07/1978, divorciado, jornalista, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná na Rua: Regnun Dei, nº 269 – Vila Estrela, CEP 84050-040, portador da Carteira de Identidade Civil nº RG 7246103-7/SSP-PR e CPF nº 027.390.399-30, CNH nº 02047448645 DETRAN-PR;

Única sócia cotista da totalidade do Capital Social da sociedade empresária REDE PARANÁ NOTÍCIAS LTDA, com sede e foro na cidade de Ponta Grossa – Paraná, na Av. Doutor Vicente Machado, 721, Sala 3, Centro CEP 84010-000, com seu registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41207699112 em sessão de 04/09/2013 e inscrita no CNPJ/MF nº 18.826.244/0001-93, resolvem ALTERAR seu Contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: INGRESSO DE SÓCIO; Ingressa na sociedade ELOIR RODRIGUES DA SILVA, JÁ ACIMA QUALIFICADO.

CLÁUSULA SEGUNDA: RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.

Retira-se da sociedade a sócia jurídica Multimedia Administração e Participações LTDA, possuidora de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), livres e desembaraçadas de qualquer ônus, cede e transfere por venda a totalidade das mesmas ao sócio ingressante ELOIR RODRIGUES DA SILVA e da quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: NOVA POSIÇÃO SOCIETÁRIA.

O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas sociais do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado e realizado neste ato, em moeda corrente do País, ficará assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL	%
ELOIR RODRIGUES DA SILVA	50.000	R\$ 50.000,00	100%
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100%

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

A Sociedade será administrada pelo sócio ELOIR RODRIGUES DA SILVA autorizado o uso INDIVIDUAL do nome empresarial, cabendo, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos

REDE PARANÁ NOTÍCIAS LTDA

NIRE nº 41207699112

CNPJ nº 18.826.244/0001-93

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

no objeto social, perante todos os órgãos públicos da União, Estados ou Municípios e a administração de todos os negócios sociais perante terceiros, sempre no interesse da sociedade, sendo-lhes, entretanto, expressamente vedado o uso da Sociedade em avais e fianças em transações estranhas aos objetivos sociais.

CLÁUSULA QUINTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, de peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

§ 1º – A sociedade poderá, no curso do exercício, distribuir lucros, por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários, para esse fim.

§ 2º – Os lucros ou prejuízos apurados pela sociedade serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas respectivas participações no capital social ou através de acordo firmado entre eles, distintamente de suas respectivas participações no capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**REDE PARANÁ NOTÍCIAS LTDA**

NIRE nº 41207699112

CNPJ nº 18.826.244/0001-93

ELOIR RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, nascido em 06/07/1978, divorciado, jornalista, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná na Rua: Regnun Dei, nº 269 – Vila Estrela, CEP 84050-040, portador da Carteira de Identidade Civil nº RG 7.246.103-7/SSP-PR e CPF nº 027.390.399-30 CNH nº 02047448645 DETRAN-PR. Único sócio cotista da totalidade do Capital Social da sociedade empresária REDE PARANÁ NOTÍCIAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: ENDEREÇO: com sede em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Marques de Souza, n.º 93, Sala B, Bairro Oficinas, CEP 84035-360.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada fica assim distribuído:

REDE PARANÁ NOTÍCIAS LTDA

NIRE nº 41207699112

CNPJ nº 18.826.244/0001-93

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL038
7

SÓCIO	Capital Social	Cotas	%
ELOIR RODRIGUES DA SILVA	R\$50.000,00	50.000	100%
Total	R\$50.000,00	50.000	100%

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: o objeto social é: A) PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; B) EDIÇÃO DE JORNAIS; C) ATIVIDADES DE AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS; D) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS; E) ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E TECNOLÓGICOS; F) AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/08/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A Administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo administrador designado ELOIR RODRIGUES DA SILVA ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete a administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

039
1**REDE PARANÁ NOTÍCIAS LTDA**

NIRE nº 41207699112

CNPJ nº 18.826.244/0001-93

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que impede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita e suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício fiscal, o administrador prestará contas de sua administração, elaborando o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico referentes ao período.

Parágrafo Primeiro: O exercício fiscal coincidirá com o ano civil, iniciando-se em janeiro e terminando em dezembro, com duração de 12 (doze) meses.

Parágrafo Segundo: Caberão ao sócio os lucros e as perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Parágrafo Único: Poder-se-á levantar o balanço patrimonial da sociedade, apurando-se os resultados, no decorrer do exercício social se a sócia assim entender necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

§ 1º – A sociedade poderá, no curso do exercício, distribuir lucros, por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários, para esse fim.

§ 2º – Os lucros ou prejuízos apurados pela sociedade serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas respectivas participações no capital social ou através de acordo firmado entre eles, distintamente de suas respectivas participações no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento ou incapacidade do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz, cujas demais disposições serão definidas pelo único sócio em documentos apartado. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

040
✓

REDE PARANÁ NOTÍCIAS LTDA

NIRE nº 41207699112

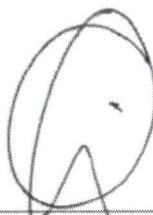
CNPJ nº 18.826.244/0001-93

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

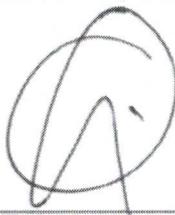
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Todos os casos omissos serão regulamentados pela Lei 10.402/02, ficando eleito o foro da cidade de Ponta Grossa – Paraná para dirimir, conhecer e decidir sobre quaisquer questões oriundas deste instrumento, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Ponta Grossa, 31 de janeiro de 2023.



Eloir Rodrigues da Silva
REDE PARANÁ NOTÍCIAS LTDA



Eloir Rodrigues da Silva
MULTIMEDIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA



ELOIR RODRIGUES DA SILVA

JOSÉ CARLOS SCHOTT
CRC/PR – 033501/O-5



OH!

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE CARLOS SCHOTT, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 033501, registrado em 09/02/2012, inscrito no CPF n° 63879638934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
63879638934	033501	JOSE CARLOS SCHOTT



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2023 18:41 SOB N° 20230995063.
PROTOCOLO: 230995063 DE 13/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303611795. CNPJ DA SEDE: 18826244000193.
NIRE: 41207699112. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/03/2023.
REDE PARANÁ NOTÍCIAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ELOIR RODRIGUES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 7246103-7 SESP PR

CPF 027.390.399-30 DATA NASCIMENTO 06/07/1978

FILIAÇÃO
 ARNALDO RODRIGUES DA SILVA
 CLARICE SOCORRO DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 02047448645 VALIDADE 04/01/2032 1ª HABILITAÇÃO 24/10/1996

OBSERVAÇÕES

LOCAL CURITIBA, PR DATA EMISSÃO 05/01/2022

ASSINATURA DO EMISSOR 29175494186 PR920976263

PARANA

042
2

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2347291064

PROIBIDO PLASTIFICAR 2347291064



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REDE PARANÁ NOTÍCIAS LTDA		Protocolo: PRC2315945141			
NIRE : 41207699112 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207699112	CNPJ 18.826.244/0001-93	Data de Ato Constitutivo 04/09/2013	Início de Atividade 20/08/2013		
Endereço Completo Rua MARQUES DE SOUZA, Nº 93, SALA B, OFICINAS - Ponta Grossa/PR - CEP 84035-360					
Objeto Social A) PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET;B) EDIÇÃO DE JORNAIS;C) ATIVIDADES DE AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS;D) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS;E) ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E TECNOLÓGICOS;F) AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ELOIR RODRIGUES DA SILVA	CPF/CNPJ 027.390.399-30	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ELOIR RODRIGUES DA SILVA	CPF 027.390.399-30	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação		
Data 16/03/2023	Número 20230995063	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/05/2023, às 10:12:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Q3L9JBCY.



PRC2315945141

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

044
J

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REDE PARANA NOTICIAS LTDA
CNPJ: 18.826.244/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:01:07 do dia 04/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/10/2023.
Código de controle da certidão: **1406.148A.160E.5486**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

045
7

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029244704-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.826.244/0001-93**
Nome: **REDE PARANA NOTICIAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão N°: 49766 / 2023

Código de Autenticidade: CCEF421FD89E4A9873DA362239177EE2

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 555234

CNPJ/CPF: 18.826.244/0001-93

Nome: REDE PARANA NOTICIAS LTDA

Endereço: RUA MARQUES DE SOUZA, 93

Bairro: OFICINAS

Complemento:

Município: PONTA GROSSA / PR

CEP: 84035360

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: REDE

Finalidade: SIMPLES VERIFICAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 28 de abril de 2023

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse **www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br** e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)047
7

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.826.244/0001-93
Razão Social: REDE PARANA NOTICIAS LTDA
Endereço: R MARQUES DE SOUZA 93 SALA B / OFICINAS / PONTA GROSSA / PR / 84035-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2023 a 07/06/2023

Certificação Número: 2023050901514369428741

Informação obtida em 16/05/2023 08:44:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

048
2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REDE PARANA NOTICIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.826.244/0001-93

Certidão n°: 4341912/2023

Expedição: 30/01/2023, às 09:02:29

Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REDE PARANA NOTICIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.826.244/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



OK
2

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 18826244000193

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

050
A

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/06/2023 14:38:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REDE PARANA NOTICIAS LTDA**
CNPJ: **18.826.244/0001-93**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

Obj

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 19 de Junho de 2023.

Ref.: Protocolo nº 6113/2023

Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES DA 14ª EDIÇÃO DO LIVRO ANUÁRIO CAMINHOS DOS CAMPOS GERAIS (2023), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através da Inexigibilidade de Licitação Nº 23/2023, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
REDE PARANA NOTICIAS LTDA	R\$ 11.000,00

Subscrevo-me.

Priscila de Angelo
DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PARECER JURÍDICO

Inexigibilidade de Licitação

SOLICITANTE: Secretaria de Comunicação Social - SECOM.

ASSUNTO: Aquisição de exemplares da 14ª Edição do Anuário "Caminhos dos Campos Gerais", conforme solicitação por meio do Processo 6113/2023.

I. RELATÓRIO.

Trata-se de solicitação conforme características preâmbulares especificadas no termo de referência e documentos anexos.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Solicitação do interessado – Ofício 099/2023 - SECOM;
- Orçamento do fornecedor;
- Declaração da ACIPG – fls. 025;
- ETP e Termo de Referência de fls. 03 a 016;
- Orçamento de preços – Proposta do objeto de fls. 017 a 019;
- Previsão orçamentária – fls. 034;
- Contrato Social da empresa;
- Certidões dos âmbitos: Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista;
- Certidão de regularidade do FGTS;
- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União.

Passemos a análise jurídica.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS.

Primeiramente, cumpre ressaltar que o assessoramento jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes, conforme dispõe o § 4º do artigo 53, da Lei Federal 14.133/2021, **realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.** Vejamos:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica; [...]

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará **controle prévio de legalidade de contratações diretas**, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#ruínas200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutos de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da Administração Pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo, esta relacionada na página inicial deste parecer.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do artigo 53, da Lei Federal 14.133/2021, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO.

No presente certame, verificou-se que a documentação apresentada pela **SECOM** está em conformidade com o exigido pela legislação¹, **com a ressalva de que as certidões deverão estar vigentes para a contratação do objeto.**

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

¹ Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A inexigibilidade de licitação é utilizada em casos que houver **inviabilidade de competição**², tratando-se de ato vinculado em que a administração não tem outra escolha, senão contratar, ocasião que a lei de licitações estabeleceu hipóteses legais em rol exemplificativo, como podemos observar na letra da lei, ao estabelecer o termo: "em especial", com posterior apresentação de três hipóteses.

Ora, o agente público deverá observar as formalidades do artigo 72 da Nova Lei de Licitações e Contratos-NLLC, devendo, ainda, ocorrer as comunicações necessárias para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo legal, como condição para a eficácia dos atos.

IV. CONCLUSÃO.

Da análise do feito até o momento, **não verifico impedimentos para seu prosseguimento**. A comissão de licitações deverá proceder a juntada das certidões fiscais da empresa contratada, bem como verificar a disponibilidade de contratação com o poder público.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e documentos apresentados pela **SECOM**. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

É o parecer. S.M.J

Jaguariaíva/PR, 20 de junho de 2023.

WILIAM SOUZA ALVES
Procurador do Município

² Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

154
GABINETE DA PREFEITA

Jaguariáiva, 20 de Junho de 2023.

Ref.: Protocolo Nº 6113/2023

OFÍCIO INTERNO Nº 099/2023-SECOM – AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES DA 14ª EDIÇÃO DO LIVRO ANUÁRIO CAMINHOS DOS CAMPOS GERAIS (2023), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Ao
Gabinete

Solicitamos da Exma. Sra. **ALCIONE LEMOS**, MD. Prefeita Municipal, na qualidade de Autoridade Superior, autorização do processo na modalidade de Dispensa de Licitação, assim sendo solicitamos autorização para prosseguirmos com o processo em apreço.

Oportunamente renovo nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.
Com nossos sinceros cumprimentos,

Priscila de Angelo

DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exma. Sra.
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal
Nesta.





Prefeitura Municipal de Jaguariava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 9400
Jaguariaiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

FOLHA DE INFORMAÇÃO



Ref. Protocolo Geral nº. 06113/2023

Ao
Departamento de Compras e Licitação:

1) **Autorizo**, o solicitado as folhas 054, conforme Parecer exarado pelo Procurador Municipal, Senhor Wiliam Souza Alves às folhas 052 à 053, partes integrantes do protocolo em epígrafe;

2) Encaminhamento para providências cabíveis, desde **que cumpridas as formalidades legais**.

Em: 20/06/2023


Alcione Lemos
Prefeita

Blank lined area for additional information or notes, crossed out with a diagonal line.



GABINETE DA PREFEITA

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta
Fone: (43) 3535 - 9400

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 23/2023

Processo Adm.: 112/2023

Data do Processo: 19/06/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 25, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 112/2023
 b) **Nr. Licitação:** 23/2023 - IL
 c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
 d) **Data de Homologação:** 22/06/2023
 e) **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES DA 14ª EDIÇÃO DO LIVRO ANUÁRIO CAMINHOS DOS CAMPOS GERAIS (2023), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Participante: REDE PARANA NOTICIAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES DA 14ª EDIÇÃO DO LIVROS ANUÁRIOS DOS CAMPOS GERAIS DE (2023)	50,000	UN	220,00	11.000,00
Total do Participante:					11.000,00
Total Geral:					11.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços de Divulgação	03.002.24.131.0014.2008.3.3.90.39.00	R\$ 11.000,00

Jaguariaíva, 22 de Junho de 2023

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#rumocos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 22 de Junho de 2023.

Ref: Protocolo Nº 6113/2023

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PARA: GABINETE - IL Nº 23/2023

Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar autos do processo licitatório **Inexigibilidade de Licitação Nº 23/2023**, para coleta de assinatura às folhas elencadas abaixo:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....Fls.056

Objeto: Aquisição de exemplares da 14ª Edição do Livro Anuário Caminhos dos Campos Gerais (2023) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

FORNECEDOR	VALOR
REDE PARANÁ NOTÍCIAS LTDA	R\$ 11.000,00

Processo Administrativo nº 112/2023

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.
Subscrevo-me,

Priscila Angelo de Melo
Diretora de Compras e Licitações

Exma. Senhora
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal



Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

 PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
 CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
 E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 956/2023

 Processo Administrativo: **112/2023**
 Contrato: **Sem termo**
 Sequencial do Contrato: **46933**
 Aditivo:
 Data da Contratação: **22/06/2023**
 Data da Solicitação: **22/06/2023**
 Data de Homologação: **22/06/2023**
Fornecedor: REDE PARANA NOTICIAS LTDA
CPF/CNPJ: 18.826.244/0001-93

Endereço: MARQUES DE SOUZA, OFICINAS - 84035-360, PONTA GROSSA - PR

E-mail:
Telefone:
Celular:

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 03002 - Departamento de Comunicação Institucional

Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega: 02 meses

Local de Entrega: Sec. Comunicação Social - SECOM

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES DA 14ª EDIÇÃO DO LIVRO ANUÁRIO CAMINHOS DOS CAMPOS GERAIS (2023), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Observações: AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES DA 14ª EDIÇÃO DO LIVRO ANUÁRIO CAMINHOS DOS CAMPOS GERAIS (2023), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Empenho:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	50,000	UN	AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES DA 14ª EDIÇÃO DO LIVROS ANUÁRIOS DOS CAMPOS GERAIS DE (2023) COM O TEMA "INVESTIMENTOS", QUE OFERECE UMA FERRAMENTA CAPAZ DE AUXILIAR ORGÃOS PUBLICOS E PRIVADOS NA ORGANIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E DETALHADAS ACERCA DO PERFIL SÓCIO ECONÔMICO DOS MUNICÍPIOS, JAGUARIAIVA INCLUSA, DA REGIÃO DOS CAMPOS GERAIS.		220,0000	11.000,00

Total Geral: 11.000,00

Jaguariaíva/PR, 22 de Junho de 2023

Assinatura e Carimbo do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 1

Data: 29/06/2023

Usuário: Leticia.Jorge

Data do Empenho: 22/06/2023

Nº do Empenho: 4038/2023

ORDINARIO

Órgão:	03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
Unidade:	03.002	DEPTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
Funcional:	24.131.14	COMUNICAÇÃO SOCIAL
Projeto/Atividade:	2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.99.00.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Recurso:	00000.00000.01.07.00.00.1	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Valor Dotação:	260.000,00	Empenhos anteriores:	213.089,10
Valor Dotação Atualizada:	260.000,00	Valor do empenho:	11.000,00
Total (A):	260.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	224.089,10
		Total (A - B):	35.910,90

Credor:	REDE PARANA NOTICIAS LTDA	Telefone:	(42) 3220-6262		
CPF/CNPJ:	18.826.244/0001-93	Inscr.Est./Ident.Prof.:			
Endereço:	R MARQUES DE SOUZA - 93	Cidade:	Ponta Grossa	UF:	PR
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	98738-7		
Agência:	730 - SICREDI PIRAI	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:

Processo N° 6113/2023 - Valor referente a contratação de empresa de empresa especializada para o fornecimento de 50 exemplares do livro anuário caminho dos campos gerais.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 11.000,00

Fundamento legal:	Lei 8666/93 Art.25 II	Número Licitação:	23/2023		
Modal. Licitação:	Inexigibilidade de licitação	Número Processo:	112/2023	Data:	19/06/2023
		Número Contrato:		Data:	22/06/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 22/06/2023

Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento